

PORTARIA Nº 005/2024

Súmula: Designa o colaborador Daltron Moreira Rocha Neto para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica.

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido no Estatuto Social do Viaje Paraná, homologado pelo Decreto nº 2.658/2023, de 29 de junho de 2023, especificamente na redação do inciso I do artigo 20, que compete ao Diretor-Presidente a direção e coordenação das atividades do Viaje Paraná e da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o colaborador Daltron Moreira Rocha Neto, para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica do Viaje Paraná, sem prejuízo das atividades já desenvolvidas na Assessoria Especial, bem como dos efeitos trabalhistas por quanto responder pela Procuradoria.

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

Irapuan Cortes Santos
Diretor-Presidente